



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

**INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, a instalação de um ponto de ônibus na rua João Molinari, 125, no bairro Boa Vista.**

A pedidos de usuários das linhas que passam nas adjacências da localidade, esta instalação se faz necessária, uma vez que a distância de um ponto a outro é grande, e tal benfeitoria trará um maior conforto aos usuários, que não precisarão se deslocar a outro ponto mais distante.

Diante do exposto, solicitamos o atendimento da presente indicação.

Plenário dos Autonomistas, 03 de setembro de 2024.

**CÍCERO ALVES MOREIRA**  
**(CICINHO MOREIRA)**  
**VEREADOR**